



CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Após profunda discussão e análise das temáticas apresentadas, o XIVº Conselho Consultivo do Ministério dos Transportes, sob o lema "5 **REFORMAS RUMO** AO **DESENVOLVIMENTO ANOS** DE SUSTENTÁVEL" analisou os resultados das reformas ocorridas no sector, durante o quinquénio 2017-2022, bem como as Estratégias, Planos, Programas e Projectos das Empresas Públicas Tuteladas, e a Avaliação Preliminar do Desempenho Económico e Financeiro das referidas Empresas.

Face às constatações anteriormente referidas, o XIVº Conselho Consultivo do Ministério dos Transportes recomenda a adopção do seguinte:

Medidas Transversais

1) Implementar com rigor as orientações e acções vertidas no discurso de abertura deste Conselho Consultivo proferido por Sua Excia. Senhor Ministro dos Transportes, baseadas no Plano Director Nacional do sector dos Transportes e Infraestruturas rodoviárias e no Plano de Desenvolvimento Nacional;





















































- 2) Prosseguir com à execução dos programas e projectos estruturantes e prioritários de interesse nacional do sector dos transportes e logística, sobretudo dos que concorrem para o suporte ao sector produtivo, explorando formas inovadoras de financiamento;
- 3) Dar continuidade aos processos ligados às políticas e programas de reorganização do sector dos transportes e logística, às reformas no plano legal e regulamentar, nos modelos de governação e nos planos de gestão de mudança;
- 4) Explorar, de forma integral, as concessões e parcerias público privadas, de modos a assegurar, por via da participação do sector privado, o investimento em infraestruturas de transportes e logística, bem como garantir o efectivo acompanhamento das mesmas:
- 5) Dinamizar a estratégia de implementação das tecnologias de informação e a comunicação em todos os órgãos e serviços do sector, e os canais de desenvolvimento digital e assegurar a integração da Janela Única Portuária (JUP) com a Janela Única Logística (JUL);
- Melhorar o modo de recolha, tratamento e apresentação dos 6) dados estatísticos, da prestação de contas e promover as acções



















































de responsabilidade social das empresas e dos institutos públicos, no quadro das medidas constantes do Plano de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade do Sector dos Transportes;

- 7) Concretizar estratégia de formação sectorial а desenvolvimento do capital humano, institucionalizar a rede de instituições de formação e implementar o Fundo Social dos Trabalhadores do Sector dos Transportes e Logísticas, com vista a melhoria das condições de vida dos trabalhadores;
- 8) Planificar a manutenção ainda na fase de desenvolvimento e dos projectos de aquisição dos bens;
- 9) Consolidar os processos que concorrem para a reorganização do sector, as reformas no plano legal e regulatório, nos modelos de governação e nos planos de gestão de mudança;
- 10) Adoptar as metodologias e mecanismos de Legística Regulação como formas de gestão de risco e de optimização de melhoria contínua da Lei e da sua eficácia;
- 11) Dinamizar a estratégia de implementação das tecnologias de informação e a comunicação em todos os órgãos e serviços do





















































sector, diligenciando a adequada difusão da informação e a disponibilização da documentação;

- 12) Definir estratégia transversal sector sobre uma ao responsabilidade corporativa, bem como a adopção dos ODS na estratégia das empresas e a sua adesão ao pacto global das Nações Unidas;
- 13) Apostar cada vez mais na capacitação técnica e profissional do Capital Humano;
- 14) Que se analise a possibilidade de ser criado um Colégio de Gestão do Capital Humano, visando garantir a integração dos serviços, o alinhamento das estratégias, servir de órgão de consulta, e propor medidas de melhoria para uma eficiente e eficaz gestão do quadro de pessoal.

Subsector Terrestre II.

- 1) Prosseguir com o processo de modernização dos serviços e infraestruturas de transporte colectivo de passageiros em todo o País:
- 2) Consolidar uma rede estruturada de transportes colectivo de passageiros, aos níveis municipal e provincial;





















































- 3) Concretizar a Estratégia do Executivo de implementação da electro-mobilidade em Angola e as suas Linhas Gerais.
- 4) Concluir o processo de concessão, exploração, gestão e manutenção das Infraestruturas Ferroviárias do Corredor do Lobito;
- 5) Relançar a rede de transporte ferroviário, visando a construção do ramal ferroviário de ligação à Zâmbia, com a contribuição do sector privado;
- 6) Proceder ao lançamento do Concurso de Pré-selecção das entidades para a Parceria Público Privada para a construção e operação do Metro Ligeiro de Superfície de Luanda;
- 7) Concluir com o processo de implementação do Sistema Nacional Integrado de Bilhética, que irá facilitar a vida do cidadão e das empresas, na utilização simplificada das diferentes ofertas intermodais:
- 8) Dinamizar a construção de terminais interprovincial passageiros intermodal;

























































9) Criar as condições para a realização da concessão do serviço de Exploração, Gestão e Manutenção das Infraestruturas Ferroviárias do Corredor do Lobito:

III. Subsector da Aviação Civil

- 1) Revisão das tarifas dos preços do JET;
- 2) Flexibilização das tarifas aeroportuárias mormente tarifas de handling;
- 3) Foco no cliente tornando-o o principal activo das empresas do subsector:
- 4) Diferenciação do modelo de negócio com ênfase para novas oportunidades nomeadamente a carga aérea;
- 5) Melhorias dos acordos de cooperação e colaboração com as respectivas congéneres na região;
- 6) Materializar o processo de Privatização da SGA S.A.

























































IV. Subsector da Marítimo e Portuário

- 1) Dar suporte à evolução do conceito dos portos angolanos para "Portos Senhorios", reforçando o papel das entidades privadas especializadas;
- 2) Dinamizar a operacionalização da Cabotagem Norte, que interliga as províncias de Cabinda, Soyo e Luanda, sendo um marco na criação de soluções, visando mitigar as dificuldades e os riscos inerentes à descontinuidade da Província de Cabinda. para além de ser um instrumento de suporte à formalização da economia, reforço da segurança e melhoria da qualidade do serviço aos Cidadão e à Empresas;
- 3) Concluir o processo de concessão do Terminal Geral de Carga e Contentores do Lobito:
- 4) Dinamizar o processo de concessão dos Terminais Marítimos de Luanda à exploração privada, com a promoção do turismo e do suporte sociais às populações locais, cujo processo está em curso;
- 5) Criar as condições para a realização do concurso público internacional do Terminal Polivalente do Porto de Luanda:





















































٧. Subsector da Logística

- 1) Criar as condições para o lançamento dos procedimentos concursos de parceria público-privada para a construção das plataformas logísticas do Lombe (Malanje), Arimba (Lubango), Caala (Huambo);
- 2) Operacionalizar a Janela Única Logística (JUL), assegurando o planeamento, a execução e a fiscalização dos processos de gestão logística a desenvolver em toda a cadeia logística nacional:
- 3) Promover a integração da Rede Nacional de Plataformas Logísticas com a rede de transportes, procurando capitalizar a intermodalidade em prol do crescimento económico e da internacionalização da economia;
- 4) Criar condições para o lançamento dos concursos de parcerias para o projecto de Desenvolvimento da Barra do Dande - Zona França e também da Zona França do Cajo.

O Conselho Consultivo recomenda maior celeridade na execução dos projectos em curso, com maior impacto na vida dos cidadãos, procurando ultrapassar os constrangimentos financeiros que estão na base do atraso da conclusão dos mesmos.

PATROCINADORES

























































eO Conselho Consultivo encoraja também toda a família dos transportes a prosseguir e consolidar as reformas no sector, por forma a garantir maior eficiência no funcionamento dos nossos reguladores e regulados.

Moçâmedes, 05 de Julho de 2022

















































